

Medida Provisória nº 1836-30, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.836-30, 1999, ESTABELECE MULTA EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Econômico - Indústria, comércio e serviço

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 11/02/2003 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 26/08/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1836/29 de 1999

TRAMITAÇÃO

11/02/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

10/02/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

07/02/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

06/02/2003 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Emprestado à SSCLSF

09/09/1999 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

TRAMITAÇÃO

26/08/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

26/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA
PROMULGADA. LEI 009817, DE 1999.
DOU - 24/08/1999, PÁG. 3

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

26/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:00 hs.

Ofício nº 196 (CN), de 23.08.99, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 28/99 (CN), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a promulgação da Medida Provisória.

Ofício nº 211(CN), de 24.08.99, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando promulgação da Medida e encaminhando texto para arquivo.

fls. 128 a 133.

18/08/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:37 - Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr. Moreira Ferreira, parecer de plenário quanto à sua admissibilidade. Não houve recurso sobre a admissibilidade.

A seguir, é proferido pelo Sr. Moreira Ferreira, parecer de plenário quanto à constitucionalidade e mérito, favorável à matéria.

Aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sem debates.

À Promulgação.

À SSEXP.

18/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 18.08.1999, às 18 horas.

12/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas folhas nºs 101 a 106 referentes a Mensagem nº 649/99-CN.

11/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi apresentada emenda à medida provisória.

TRAMITAÇÃO

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer sobre a admissibilidade da medida provisória.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Comissão Mista.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1836-29, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1836-

Data: 28/07/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.836-30, 1999, ESTABELECE MULTA EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.